

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA

06 E 07 DE AGOSTO DE 2026 – GOIÂNIA/GO

Palestrante: ANDRÉ PACHIONI BAETA

FICHA DE INSCRIÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		
CNPJ: 06.517.387/0001-34		
ENDEREÇO: Campus Ministro Petrônio Portela, S/N		
BAIRRO: Ininga		CEP: 64049-550
CIDADE: Teresina	ESTADO: Piauí	TELEFONE: 3215-5604
FORMATO: (☒) PRESENCIAL		

CONTATO PARA ENVIO DA NOTA FISCAL	
NOME: Isis Meireles Rodrigues Sampaio	
TELEFONE COMERCIAL:	CELULAR: 86 999903022
E-MAIL: Controlecpc@ufpi.edu.br	SETOR: Coordenadoria de Planejamento e Controle
EMIÇÃO DA NF AUTORIZADA POR:	

DADOS DOS PARTICIPANTES		
01	NOME COMPLETO: Érica Cecília de Sousa soares	E-MAIL: Ericacecilia@ufpi.edu.br
	SETOR: Divisão de arquitetura -cpos/preuni CARGO: Arquiteta e urbanista DATA NASC.: 25/03/1982 CPF: 98709658300	TELEFONE: WHATSAPP: 86 988218827
NECESSIDADES ESPECÍFICAS/ACESSIBILIDADE: (☒) NÃO (☐) SIM - Informe deficiência, mobilidade reduzida ou restrição alimentar: _____		
02	NOME COMPLETO: JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO	E-MAIL: Jaramosfilho@ufpi.edu.br



SETOR: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL/PREUNI CARGO: TECNICO EM EDIFICACOES DATA NASC.: 17/06/1978		TELEFONE: WHATSAPP: 86 994096276
NECESSIDADES ESPECÍFICAS/ACESSIBILIDADE: (x) NÃO () SIM - Informe deficiência, mobilidade reduzida ou restrição alimentar: _____		
03	NOME COMPLETO: ILANA MARIA DE MOURA SOUSA	E-MAIL: Ilana@ufpi.edu.br
SETOR: DIVISAO DE ARQUITETURA/PREUNI CARGO: ARQUITETO E URBANISTA DATA NASC.: 01/05/1994 CPF: 018.124.733-03		TELEFONE: WHATSAPP: 86999315753
NECESSIDADES ESPECÍFICAS/ACESSIBILIDADE: (x) NÃO () SIM - Informe deficiência, mobilidade reduzida ou restrição alimentar: _____		
04	NOME COMPLETO:	E-MAIL:
SETOR: CARGO: DATA NASC.: CPF:		TELEFONE: WHATSAPP:
NECESSIDADES ESPECÍFICAS/ACESSIBILIDADE: () NÃO () SIM - Informe deficiência, mobilidade reduzida ou restrição alimentar: _____		
IMPORTANTE: - Para melhor atendê-lo(a), pedimos que informe eventuais necessidades específicas até 30 dias antes da realização das capacitações/eventos. - Pedimos aos participantes a confirmação da grafia do nome (acentos) e sobrenomes para a confecção correta dos certificados. - Em caso de cancelamento da(s) inscrição(ões), seja por parte do órgão ou do(s) participante(s), ele(s) poderá(ão) ser realizado(s) até 5 dias úteis antes da data da capacitação. Após esse prazo, será possível indicar substituto(s) ou solicitar um crédito no valor da(s) inscrição(ões) para uso em uma oportunidade futura, dentro do período de 6 (seis) meses. - A CON Treinamentos empenhará seus melhores esforços para manter a programação original. Contudo reserva-se o direito de promover alterações necessárias na data, no local de realização (dentro do mesmo município/região) e no corpo docente, motivadas por caso fortuito ou força maior (Art. 393 do Código Civil), ou situações supervenientes alheias à vontade da organizadora. Comprometemo-nos a informar, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, os inscritos sobre quaisquer mudanças. Nesse contexto, a empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou		

reparação (material e moral).

Na hipótese de ocasional indisponibilidade do palestrante titular, a CON Treinamentos garante sua substituição por profissional de notória especialização e qualificação técnica equivalente ou superior, sem prejuízo ao conteúdo programático contratado.

Alterações na modalidade (ex.: presencial para online) ou na carga horária somente ocorrerão em situações excepcionais de impedimento legal ou sanitário, sendo garantida a manutenção do nível técnico e didático.

Em cumprimento à Lei 14.133 / 21 e ao Código de Defesa do Consumidor, caso as alterações substanciais (de data, modalidade ou conteúdo essencial) inviabilizem a

participação do inscrito ou não atendam ao interesse da Administração Contratante, será garantida, à escolha do contratante: a) a restituição integral do valor pago, sem multas; b) a carta de crédito para treinamentos futuros; ou c) a transferência da inscrição para outro curso / treinamento de mesmo nível.

Declaro estar ciente de que a emissão do certificado de conclusão está condicionada ao cumprimento da frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

Assinatura Contratante

